

UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NO SETOR PÚBLICO: Estudo realizado na Controladoria Geral da União

RESUMO

No contexto brasileiro atual, verifica-se a necessidade de avaliação do desempenho de órgãos públicos no cumprimento das tarefas que lhes são atribuídas legalmente. Nesse sentido, o artigo propõe a verificação dos indicadores de desempenho acompanhados pela Controladoria Geral da União (CGU) e como ela utiliza desses indicadores na execução de suas atividades. Para se atingir os objetivos, foram utilizadas pesquisa bibliográfica e documental seguida pelo estudo do Relatório de Gestão 2009 da CGU. Verificou-se, primeiramente, a escassez na literatura ao mencionar controladoria no setor público e mais especificamente para o caso de indicadores de desempenho na gestão pública; e em segundo lugar, em relação à existência de indicadores estabelecidos pela CGU para uso próprio, constatou-se que são incipientes, vez que não apresentam, em sua avaliação e análise, parâmetros percentuais de eficácia. Contudo, verificou-se que o Índice de Desempenho Institucional da Controladoria Geral da União (IDIC) fornece uma base ampla da eficácia das ações da CGU, porém não há parâmetros dos indicadores individuais para avaliar se o resultado de cada um deles está de acordo com o esperado.

Palavras-chave: Controladoria, Setor Público, Indicador de Desempenho.

1 INTRODUÇÃO

A necessidade de avaliar e mensurar o desempenho obtido pelos órgãos públicos – responsáveis por executar as atividades de interesse da sociedade – vem atualmente sendo mais comumente questionada e requerida tanto pela população, quanto pelos gestores em fornecer essas informações. Nesse sentido, a controladoria exerce um papel importante no auxílio do processo decisório, pois, “[...] permite aos gestores públicos o desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento das atividades e dos programas públicos. Complementa-se que ela, ainda, ajuda na avaliação dos resultados alcançados.” (SUZART; MARCELINO; ROCHA, 2009, p.14).

O uso de indicadores de desempenho institucional no processo de tomada de decisão é um elemento essencial na gestão de qualquer organização com foco em resultados. Esses indicadores passam a ser utilizados como instrumento de planejamento, execução e controle de atividades e ganham sua importância na medida em que assumem o papel de fornecedor de dados e informações capazes de subsidiar a mensuração do desempenho das atividades, além de auxiliarem na tomada de decisão.

De acordo com Silva e Cavalcanti (2005, p.15), a aplicação de indicadores na administração pública “[...] atende ao propósito de contribuir com o melhor gerenciamento dos recursos disponíveis, além da prestação de contas ou informação a sociedade sobre a utilização desses recursos.”

Neste contexto estabelece-se o problema do referido artigo: **quais indicadores de desempenho são utilizados pela Controladoria Geral da União na execução de suas atividades e como ela utiliza desses indicadores na tomada de decisão?**

Este trabalho visa, portanto, verificar quais indicadores de desempenho são utilizados pela CGU na execução de suas atividades e como ela utiliza desses indicadores na tomada de

decisão. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental acompanhada de estudo de caso realizado na CGU

O presente estudo está estruturado em quatro seções. Após essa introdução, aborda-se o referencial teórico com uma formação lógica de idéias de diversos autores relacionando a controladoria, indicadores de desempenho e eficiência e eficácia na gestão pública. Na seqüência o estudo de caso em si, formado pela terceira e quarta seção, onde ocorrerá de fato a exposição de todo o conteúdo coletado e analisado. E por fim, na quinta seção são apresentadas as considerações finais extraídas após a análise do desenvolvimento exposto.

2 CONTROLADORIA – DEFINIÇÕES E APLICAÇÃO AO SETOR PÚBLICO

O controle se fez presente diante da necessidade de prestar contas do objeto administrado, as quais eram feitas utilizando os devidos registros. Slomski (2009, p.3) menciona que “[...] o controle das coisas e a contabilidade vêm se aprimorando, com o desenvolvimento da humanidade, até chegar naquilo que hoje denominamos controladoria.”.

Catelli (2001) menciona que a controladoria não pode ser vista como um método, voltado ao como fazer. Afirma que deve cindi-la em dois vértices: o primeiro como ramo do conhecimento responsável pelo estabelecimento de toda base conceitual, e o segundo ramo como órgão administrativo respondendo pela disseminação de conhecimento, modelagem e implantação de sistemas de informações. A mesma ideia é ratificada por Mossiman et al (1993, p. 85), ao mencionar que a Controladoria consiste em um corpo de doutrinas e conhecimentos relativos a gestão econômica. Pode ser visualizada sob dois enfoques: como órgão administrativo com uma missão, funções e princípios norteadores definidos no modelo de gestão do sistema empresa e; como uma área de conhecimento humano com fundamentos, conceitos, princípios em todos oriundos de outras ciências.

“Há, atualmente, o questionamento sobre a teoria relativa à controladoria. Visto que, muitos autores se referem ao *controller*, que é responsável, na organização, pela área de controladoria, mas não necessariamente a controladoria em si.” (BORINELLI, 2006). O mesmo autor ainda afirma que “[...] de fato, a teoria sobre controladoria não está consolidada, encontrando-se ainda em desenvolvimento. O que existe é válido, porém carece de um processo de sistematização e de organização.”.

Borinelli (2006) define Controladoria em três perspectivas: em aspectos conceituais, como ciência, enquanto ramo do conhecimento; em aspectos procedimentais, como função organizacional, abordando suas atividades e funções típicas; e em aspectos organizacionais, como se materializa, enquanto unidade administrativa organizacional.

De acordo com Catelli (2001) a controladoria tem como funções: subsidiar o processo de gestão, apoiar a avaliação de desempenho, apoiar a avaliação de resultado, gerir os sistemas de informações e atender aos agentes de mercado. A controladoria utiliza do processo de gestão e dos sistemas de informações como instrumentos para a execução de suas funções.

Em consonância com Padoveze (2005 p.35) a controladoria tem como função principal a responsabilidade pelo processo de gestão da empresa como um todo – planejamento estratégico, planejamento operacional, programação, execução e controle – ao mesmo tempo em que auxilia subsidiariamente as demais atividades da companhia em seus processos de gestão específicos.

Franco (1997 p. 36) afirma que “[...] a função básica da controladoria será garantir a perfeita realização do processo de “decisão-ação-informação-controle”, acompanhando e controlando as atividades da empresa.”.

Conforme Kanitz (1977) apud Perez Jr.(1997, p. 56), as funções da controladoria podem ser resumidas em informação, motivação, coordenação, avaliação, planejamento e acompanhamento. Conforme aquele autor, o conjunto desses sistemas fornece ao controlador os dados e elementos necessários para sugerir à presidência as medidas corretivas indicadas para melhorar o desempenho da empresa. A rigor, o controlador não controla, mas presta assessoria na tarefa de controlar a empresa.

Sob esse enfoque, a Controladoria pode ser conceituada como o conjunto de princípios, procedimentos e métodos oriundos das Ciências da Administração, Economia, Psicologia, Estatística e principalmente da Contabilidade, que se ocupa da gestão econômica das empresas, com o fim de orientá-las para a eficácia (MOSSIMAN et al, 1993).

Catelli (2001) e Figueiredo (1997) estão em acordo ao afirmarem que a missão da controladoria é otimizar o resultado econômico da entidade. Nessa linha, Slomski (2009, p.15) afirma que “[...] a controladoria é, portanto, a busca pelo atingimento do ótimo em qualquer ente, seja ele público ou privado, é procurada pelo conjunto de elementos que compõem o desenvolvimento de qualquer entidade.”. A procura de atingir esse “ótimo”, tanto as empresas privadas quanto os órgãos públicos tendem a buscar a compreensão do conceito de eficácia e de eficiência.

Grateron (1999, p. 2) menciona que “[...] a atividade do setor público deve ser medida e avaliada mediante a utilização de parâmetros ou indicadores que decorram da eficiência e eficácia de modo que possam integrar os relatórios da entidade.”. Em se tratando de órgãos públicos, ressalta a existência da portaria 2.238/08 da CGU que trás a definição de indicadores de eficácia e de eficiência.

De acordo com a referida portaria, o indicador de eficácia, “[...] visa avaliar se uma instituição – atividade – programa está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o valor estimado e o realizado.”. Já os indicadores de eficiência “São utilizados para avaliar a capacidade de um processo em converter insumos em produtos... não fazendo juízo de valor sobre a qualidade do trabalho executado.”.

Segundo Catelli (2001, p. 402), “[...] eficácia é usada para descrever o sucesso com o qual os objetivos são alcançados.”. Enquanto eficiência “[...] implica consumo adequado de recursos por unidade produzida, ou consumo adequado de recursos para um determinado nível de atividade em um departamento.”.

Conforme Furtado (2003 apud SILVA; CAVALCANTI, 2005, p. 3), um grupo especial de indicadores de desempenho de gestão tem como objetivo medir os níveis de eficiência e eficácia das decisões tomadas, verificando se as ações implementadas estão atingindo os resultados esperados, a que custos e outros impactos que estão gerando e suas tendências. Esses indicadores são essenciais ao planejamento e ao controle dos processos porque possibilitam o estabelecimento de metas e a visualização de seus desdobramentos, ao tempo em que permitem a análise crítica que embasará o re-planejamento ao longo da gestão.

Quanto aos tipos de indicadores Catelli (2007, p. 529) afirma que “[...] os indicadores de desempenho podem se referir aos aspectos: físico-operacionais (quantidades físicas de recursos consumidos e produtos gerados); financeiros (volumes e prazos de recursos financeiros envolvidos nas transações); e econômicos (receitas e custos) das atividades.”. Os indicadores produzidos pela CGU referem-se aos aspectos físico-operacionais das atividades,

porém é propício que esses indicadores se enquadrem no segundo aspecto considerado, o financeiro.

Já Oliveira (2007, p. 40) menciona alguns atributos aos indicadores de desempenho, quais sejam:

“a adaptabilidade – capacidade de resposta às mudanças de comportamento; a representatividade – captação das etapas mais importantes e críticas do processo; a simplicidade – de fácil compreensão e aplicação; a rastreabilidade – facilidade para identificar a origem dos dados

Todos esses atributos são verificados nos indicadores de desempenho utilizados nas funções finalísticas da CGU.

Grateron (1999, p. 3) afirma que “[...] a medição permanente da coerência entre as metas e objetivos da administração dos recursos, no que diz respeito ao benefício social, através da utilização de parâmetros e indicadores de gestão apropriados, é uma preocupação comum aos gestores públicos contemporâneo.”.

3 A CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

A CGU é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria. A CGU também deve exercer como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a orientação normativa necessária.

A CGU foi criada em 2 de abril de 2001, pela Medida Provisória nº 2.143-31. Inicialmente denominada Corregedoria-Geral da União (CGU/PR), o órgão é vinculado diretamente à Presidência da República. A CGU teve, originalmente, como propósito declarado o de combater, no âmbito do Poder Executivo Federal, a fraude e a corrupção e promover a defesa do patrimônio público. No ano seguinte, o Decreto nº 4.177, de 28 de março de 2002, integrou a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e a Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) à estrutura da então CGU. O mesmo Decreto transferiu para a Corregedoria-Geral da União as competências de Ouvidoria-geral, até então vinculadas ao Ministério da Justiça. A Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterou a denominação do órgão para CGU, assim como atribuiu ao seu titular a denominação de Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

Mais recentemente, o Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, alterou a estrutura da CGU, conferindo maior organicidade e eficácia ao trabalho realizado pela instituição e criando a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI), responsável por desenvolver mecanismos de prevenção à corrupção. Assim, a CGU passou a ter a competência não só de detectar casos de corrupção, mas de antecipar-se a eles, desenvolvendo meios para prevenir a sua ocorrência.

O Ministro de Estado do Controle e da Transparência representa o pico hierárquico na CGU. O Gabinete, a Assessoria Jurídica e a Secretaria Executiva são unidades de assistência

direta e imediata ao Ministro de Estado. Logo abaixo, encontram-se as diretorias de Desenvolvimento Institucional, de Sistemas e Informação e de Gestão Interna.

Além disso, a CGU está estruturada em quatro unidades executoras das funções finalísticas: a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), cuja principal incumbência é o Controle Interno; a Corregedoria-Geral da União (CRG), responsável pelas ações correicionais; a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI), coordenadora de ações preventivas contra a corrupção; e a Ouvidoria-Geral da União (OGU), responsável pelas ações de ouvidoria. Contém ainda, as Controladorias-Regionais nos estados. Desta forma, o agrupamento das principais funções exercidas pela CGU – controle, correição, prevenção da corrupção e ouvidoria – foi efetivado, consolidando-as em uma única estrutura funcional.

4 INDICADORES DE DESEMPENHO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

A CGU tem buscado desenvolver instrumentos e mecanismos que possibilitem avaliar, de forma consistente, o resultado de seu desempenho institucional, de modo a subsidiar as decisões de seu corpo diretivo, e, também, melhor prestar contas à sociedade e ao Governo Federal sobre sua atuação.

Nessa linha de entendimento, instituíram-se dois instrumentos de planejamento que subsidiam a aferição desses resultados: o Plano de Integridade Institucional, Controle de Recursos Públicos e Prevenção da Corrupção 2007-2010 (PII), e o Plano de Ações e Metas. O primeiro define as principais diretrizes básicas, programas, projetos e ações do órgão para o quadriênio, e o segundo constitui o planejamento tático da instituição.

Levando-se em conta esses instrumentos e em conformidade com a estratégia estabelecida pela Portaria nº 2.343/2008, com as alterações da Portaria nº 147/2009, foi constituído ao final de 2008, pela Portaria nº 1.234, Grupo de Trabalho composto por representantes de diversas unidades organizacionais da CGU com a atribuição de aprimorar o ferramental de mensuração e avaliação de seu desempenho.

Como resultados dos trabalhos foram publicadas, por meio das Portarias nº 1.833 e nº 1.834, ambas de 16 de setembro de 2009, a metodologia de avaliação de desempenho institucional, bem como a listagem de macroprocessos e indicadores definidos para o 2º semestre de 2009. Com fundamento nessa metodologia, tornou-se possível em 2009 iniciar a mensuração dos principais produtos da CGU, mesmo que em estágio incipiente, visto que os indicadores propostos ainda não envolvem todos os macroprocessos, a maioria não possui série histórica, bem como ajustes e adequações se farão necessários, advindos da experiência de aferição neste exercício.

Antes de iniciar de fato a exposição, aferição e análises dos indicadores de desempenho funcionais, deve-se ressaltar a utilização do indicador de desempenho das principais ações executadas pela CGU, estabelecido no Plano Plurianual (PPA).

4.1 Indicador de Desempenho do Programa – IDIC

Além dos indicadores de desempenho utilizados nas funções finalísticas da CGU, que proporciona uma aferição das atividades exercidas por elas, os quais serão discutidos adiante, há ainda a utilização de indicadores de desempenho em relação ao programa executado por esse mesmo órgão, indicador esse que é estabelecido no PPA.

De acordo com o relatório de gestão 2009, a CGU estabeleceu para o PPA de 2008-2011, o indicador – Índice de Desempenho Institucional da Controladoria Geral da União (IDIC), o qual tem por objetivo medir, de forma quantitativa, o desempenho das principais ações governamentais que fazem parte do programa 1173 – *Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção*, sob responsabilidade desta instituição. Sendo o índice de referência estabelecido, para apuração anual, de 100%.

A fórmula de cálculo do referido indicador considera o resultado numérico representativo do desempenho das quatro ações finalísticas da CGU. O resultado de cada ação é medido pelo Indicador de Desempenho da Ação (IDa). Conforme definido no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), fazem parte da fórmula do IDa tanto o percentual de execução da meta física estabelecida para uma ação orçamentária (desempenho físico), quanto a participação relativa do valor liquidado de uma ação orçamentária em relação ao somatório do valor liquidado das ações finalísticas (desempenho financeiro). As fórmulas para cálculo do IDIC, são apresentadas a seguir, no quadro 1.

Fórmula para cálculo do Indicador de Desempenho da Ação	IDa = DFa * POa , sendo que:
DFa é o percentual de execução da meta física estabelecida para uma ação orçamentária (desempenho físico), desde o início do exercício até o final do período de apuração.	
POA é a participação relativa do valor liquidado de uma ação orçamentária em relação ao total liquidado por todas as ações finalísticas, desde o início do exercício até o final do período de apuração.	
Fórmula de cálculo do Índice de Desempenho Institucional da CGU	IDIC = Somatório do IDa de cada ação finalística.

Quadro 1: fórmula do Cálculo do Indicador de Desempenho da Ação e Análise.

Fonte: Relatório de Gestão 2009 – CGU

A fórmula do cálculo do indicador do programa – *IDIC* –, indicado acima, utiliza os dados de metas previstas e realizadas das suas respectivas atividades e a proporção financeira dessas ações para a mensuração do resultado. De maneira simples, o DFa é a relação da meta física realizada com a meta física prevista e o POa é a proporção da meta financeira prevista para cada unidade. Abaixo, na tabela 1, estão os valores utilizados para a mensuração do *IDIC* 2009.

Observa-se que a estrutura estabelecida para a exposição desses valores está de acordo com a estrutura estabelecida no relatório de gestão 2008, porém os valores são os representados e auferidos pelo relatório de gestão 2009.

Tabela 1: Dados utilizados para apuração do Indicador de Desempenho da Ação (IDa)

Ações Finalísticas		2B13	2B15	2D58	4998	TOTAIS (R\$)
Previsto	Meta Física	432	1.400	10.102	24	
Realizado	Meta Financeira	5.458.940,00	1.661.126,00	7.991.318,00	350.000,00	15.461.384,00
	Meta Física	287	2.830	10.942	9	
	Valor Liquidado	3.731.203,00	1.242.099,00	7.761.384,00	112.212,00	12.846.898,00
	% Execução Física (Dfa)	66,43	202,14	108,31	37,5	
	Participação Relativa (Poa)	0,35	0,11	0,52	0,02	

Fonte: Relatório de Gestão 2009 – CGU

Obs.: 2B13 = Prevenção à corrupção e Transferência Governamental; 2B15 = Correição no Poder Executivo Federal; 2D58 = Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e 4998 = Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias.

A tabela 2 indica o percentual total alcançado do IDIC em 2009.

Tabela 2 Índice de Desempenho das Ações (IDa) e Índice de Desempenho Institucional (IDIC)

INDICADORES DE DESEMPENHO DAS AÇÕES DA CGU	
AÇÃO	% DE ALCANCE DA META IDa = Dfa * Poa
Indicador de Desempenho da Ação 2B13 – SPCI	23,46
Indicador de Desempenho da Ação 2B15 – CRG	21,79
Indicador de Desempenho da Ação 2D58 – SFC	55,99
Indicador de Desempenho da Ação 4998 – OGU	00,85
Índice de Desempenho Institucional da CGU = Σ IDa	102,09

Fonte: Relatório de Gestão 2009 – CGU.

De acordo com o relatório de gestão 2009, o IDIC tem por objetivo medir, de forma quantitativa, o desempenho das quatro ações finalísticas integrantes do programa de governo – 1173 – *Controle Interno, Prevenção e Combate a Corrupção*. Para a mensuração do IDa das ações 2B13 e 2B15, foram utilizadas as metas físicas efetivamente previstas pelos gestores dos programas para 2009.

O valor apurado alcançou o percentual de 102,09%, ultrapassando o índice de referência estabelecido para o exercício (de 100%). De modo que, o desempenho das quatro ações do programa da CGU, resultou em um desempenho além do esperado. Observa-se que o IDIC é formado através da soma dos indicadores das quatro principais ações da CGU, porém não há parâmetro para avaliar de maneira individual esses indicadores e mensurar a eficácia de cada um deles.

4.2 Características dos Indicadores de Desempenho Operacionais

Antecedendo a verificação dos indicadores de desempenho de cada função da CGU é procedente a observação da portaria 2.238/08, a qual estabelece características para a formulação desses indicadores. Esta portaria estabeleceu instruções para a realização do procedimento utilizado para mensuração do desempenho operacional. Nota-se que os indicadores de desempenho operacional estão relacionados às atividades realizadas pela Unidade Jurisdicionada, ou seja, pela CGU, e podem ser distintos dos indicadores de programas, tornando sua apresentação importante para a avaliação do esforço e da eficiência governamental.

De acordo com essa portaria para cada indicador, deve ser apresentado, no mínimo:

A utilidade; o tipo: eficácia, eficiência ou efetividade; a fórmula de cálculo; o método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo); a área responsável pelo cálculo e/ou medição; o resultado do indicador no exercício; a descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador e; a descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Cabe ressaltar, que a análise dos indicadores de desempenho utilizados pela CGU, em todas as suas funções finalísticas, visa apenas à verificação da sua eficácia. A avaliação desses indicadores parte de uma comparação entre o estimado com o orçado e não se faz juízo de valor quanto aos insumos consumidos no processo de execução de suas respectivas atribuições,

A seguir, haverá a definição de cada função finalística da CGU, com a exposição de suas competências e objetivos, acompanhado de seus respectivos indicadores de desempenho utilizados na avaliação da execução de suas funções. Observa-se que todos os dados e análises desses indicadores, além das atribuições e das competências atribuídas às funções fim da CGU, foram abstraídos do relatório de gestão 2008 e 2009, além do *site* da CGU.

4.3 Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)

A CGU é o órgão do Poder Executivo Federal responsável, entre outras funções, por fazer auditorias e fiscalizações para verificar como o dinheiro público está sendo aplicado.

Essa atribuição é exercida pela CGU por meio da sua Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), área responsável por realizar ações de controle com o objetivo de avaliar a execução dos programas de governo e os resultados da gestão dos administradores públicos quanto à eficácia e à eficiência, bem como verificar a economicidade e comprovar a

legalidade de suas ações, além de fiscalizar a implementação desses programas e fazer auditorias sobre a gestão dos recursos públicos federais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, de forma sucinta envolve ações de controle e analisa tudo o que envolve recursos públicos federais, entre outras funções.

Através da entrevista realizada com a representante da SFC, obteve-se uma abordagem mais específica da função de auditoria e fiscalização, obtendo um melhor entendimento. A função de auditoria é dividida em: Auditoria Geral de Acompanhamento, Auditoria de Recursos Externos e Auditorias Anuais de Contas que é alçada por um arcabouço teórico, encontrado inclusive na Constituição Federal, tanto para controle interno quanto para o externo, é uma auditoria periódica, geralmente um período fiscal, em que seus indicadores são pré-estabelecidos.

A função de fiscalização possui três vertentes: a Sistemática, são ações para avaliar os programas de governo, há um estudo prévio que estabelece um plano estratégico para a fiscalização, possuem apoio constitucional; os Sorteios Públicos, periodicamente são sorteados municípios para que ocorra a fiscalização dos recursos repassados, no âmbito do poder executivo e; a Assistemática não possui um estudo prévio, ocorre na medida em que surge alguma denúncia.

De acordo com o Relatório de Gestão de 2009, foram estabelecidos os indicadores de desempenho da Secretaria Federal de Controle Interno apresentados no apêndice B. A seguir são apresentadas as considerações, de acordo com o relatório de gestão 2009, dos indicadores mensurados e analisados, ao longo do período de 2009, possibilitando a avaliação dos resultados finalísticos obtidos nas ações de controle fiscalização desenvolvidas pela SFC.

Acompanhamento sistemático da execução dos programas de governo	o número de programas ou ações efetivamente acompanhados parece pequeno, contudo, segue-se a estratégia de priorizar os assuntos mais relevantes no período. Ademais, cabe destacar que o montante de ações de governo objeto de ações de controle com o intuito de avaliar a execução de programas governamentais vem sendo ampliado ao longo dos últimos anos.
Fiscalização em pequenos e médios municípios a partir de Sorteios Públicos	a aferição do indicador é realizada por meio da verificação do percentual de relatórios publicados na internet no prazo previsto no cronograma aprovado para o Sorteio. De acordo com o relatório de gestão 2009, ao analisar o título e objetivo do indicador, em confronto com a sua fórmula, identifica-se uma inconsistência. O indicador apurado na forma como está definido indica que não foi cumprido o prazo de encaminhamento dos relatórios e não que a cobertura prevista não foi atingida.
Análise de processos e atos de administração de pessoal	os sistemas internos da CGU não permitem a visualização tempestiva do estoque de atos a serem analisados, de forma que se adotou, para efeito de aferição do referido macroprocesso, a visão do percentual de processos analisados frente ao estabelecido na Portaria de Detalhamento de Metas. O desempenho geral, que considera atos e processos analisados tanto pelas CGU-Regionais quanto pelo órgão central, foi de 72,9%, com análise de 23.615 processos de um total de 32.361 processos.
Acompanhamento Permanente dos Gastos (APG)	das 323 Unidades Gestoras que dispõem de dotação orçamentária sob jurisdição da CGU, foram monitoradas 146 unidades, o que corresponde a 70% do orçamento autorizado. O indicador permite visualizar, do subconjunto de unidades que recebem dotação orçamentária inicial, a cobertura que o controle alcança ao realizar análise de seu orçamento pelo menos uma vez no período de análise considerado para aferição.
Auditoria sobre Processos de Tomada de Contas Especial	a aferição é realizada por meio da comparação entre a quantidade de processos auditados e a quantidade de processos recebidos e o desempenho obtido no período analisado foi de 90,1%. O desempenho obtido é resultado da ausência de capacidade operacional para analisar a totalidade de processos de TCE que ingressaram na CGU no 2º semestre.
Auditoria sobre contratos de recursos externos	a aferição considera o percentual de relatórios elaborados, revisados e encaminhados, em relação à quantidade de auditorias a ser realizada. O desempenho aferido foi de 93%, com a entrega de 13 relatórios no 2º Semestre para uma meta de 14 relatórios.
Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República	o objetivo da aferição do indicador é o de confirmar a elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República. Entretanto, trata-se de macroprocesso existente apenas no 1º semestre de cada exercício.
Orientação aos Gestores Federais	o objetivo deste indicador é avaliar o grau de orientação aos gestores federais, sendo aferido de forma quantitativa, a partir da informação do número de servidores federais capacitados. O indicador não apresenta metas, o que será corrigido quando da definição do indicador para o próximo semestre.

Quadro 2: Avaliação dos resultados finalísticos obtidos nas ações de controle fiscalização desenvolvidas pela SFC.

Fonte: Relatório de Gestão 2009 – CGU.

4.4 Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI)

Além de ser responsável por fiscalizar e detectar fraudes em relação ao uso do dinheiro público federal, a CGU também é responsável por desenvolver mecanismos de prevenção à corrupção. O objetivo é que a CGU não apenas detecte casos de corrupção, mas que, antecipando-se a eles, desenvolva meios para prevenir a sua ocorrência. Essa atividade é exercida pela Controladoria por meio da sua Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI).

A SPCI foi criada em 24 de janeiro de 2006, com a publicação do Decreto nº 5.683. Até então as ações de inteligência e de prevenção da corrupção eram implementadas de forma dispersa pelas várias unidades da CGU. Com a criação da SPCI, passou a existir uma área específica capaz de centralizar todas essas ações. Esse novo modelo dotou a Controladoria dos instrumentos e da capacidade de utilizar técnicas inovadoras na prevenção da corrupção.

De acordo com o relatório de gestão 2009 a SPCI coordena as ações de prevenção e combate à corrupção no âmbito do Poder Executivo Federal; detém competência regimental para atuar no incremento da transparência pública; na produção de informações estratégicas; no fomento ao controle social; além de promover a centralização e o fomento das ações preventivas, a nova estrutura tornou viável a organização de uma unidade de inteligência, colocando o Brasil em sintonia com os países que se encontram na vanguarda da prevenção à corrupção.

Para realizar seus projetos e ações, a CGU mantém convênios e parcerias com órgãos públicos, sociedade civil e organizações não governamentais com o intuito de aprimorar e ampliar os instrumentos e as técnicas de prevenção e de combate à corrupção.

De acordo com o Relatório de Gestão de 2009, foram estabelecidos os indicadores de desempenho da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas dispostos no apêndice D e a avaliação dos resultados finalísticos obtidos nas ações de prevenção da corrupção desenvolvidas pela SPCI foram:

Portal da Transparência	está sujeito a constantes atualizações e otimizações com vistas ao aumento da cobertura dos gastos do Governo Federal, promovendo assim a ampliação da transparência dos gastos públicos ao longo dos anos, até que se consiga alcançar 100% de cobertura.
Programa Olho Vivo no Dinheiro Público	expõe a evolução do quantitativo de cidadãos capacitados até o momento (acumulados desde 2001). Observa-se o aumento de 23.010 para 31.824 na taxa de crescimento deste indicador nos anos de 2008 a 2009, especialmente no segundo semestre. Isso se dá devido à otimização do processo de acompanhamento das ações, através da contínua apuração de resultados e aferição de metas do programa ao longo do ano.
Programa Fortalecimento da Gestão Pública	mostra a evolução do quantitativo de agentes públicos capacitados pelo Programa Fortalecimento da Gestão Pública até o momento (acumulado desde 2006). Observa-se o aumento de 1.891 para 6.414 na taxa de crescimento deste indicador nos anos de 2008 a 2009, também decorrente da otimização do processo de acompanhamento das ações, através da contínua apuração de resultados e aferição de metas do programa ao longo do ano.
Produção de Informações Estratégicas	representa o acréscimo no volume de informações estratégicas produzidas, entre o primeiro e segundo semestre de 2009. Apresenta variação significativa do número de pessoas físicas e jurídicas analisadas nas investigações preliminares e nas análises patrimoniais realizadas nos últimos três semestres. Tal variação é justificada pela natureza da atividade de análise, essencialmente decorrente de demandas de outras unidades das CGU. Adicionalmente, outro fator determinante para esta variação é a disparidade dos processos analisados. Alguns envolvem poucas pessoas, e podem ser resolvidos em um curto espaço de tempo, enquanto outros podem envolver um número representativo de pessoas físicas/jurídicas, demandando mais esforço para a conclusão da análise.

Quadro 3: Avaliação dos resultados finalísticos obtidos nas ações de prevenção da corrupção desenvolvidas pela SPCI

Fonte: Relatório de Gestão 2009 – CGU.

4.5 Corregedoria-Geral da União (CRG)

A correição é uma das áreas de atuação fundamentais da CGU e consiste nas atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e à aplicação das devidas penalidades. A unidade da CGU responsável pelas atividades relacionadas à “correição” é a Corregedoria-Geral da União (CRG). A missão da

CRG é zelar pela probidade no poder executivo federal, promovendo, no âmbito da CGU, a sua função disciplinar, atuando na responsabilização administrativa de agentes públicos.

A CRG atua no combate à impunidade no âmbito da administração pública federal promovendo, coordenando e acompanhando a execução de ações disciplinares que visem à apuração de responsabilidade de servidores públicos; realizando encontros e cursos com o objetivo de discutir e disseminar as melhores práticas relativas do exercício do Direito Disciplinar; e fortalecendo as unidades componentes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor).

Em junho de 2005, com a publicação do Decreto nº 5.480, foi criado o “Sistema de Correição do Poder Executivo Federal”. São integrantes do sistema de correição do poder executivo federal a CGU – atuando como órgão central; as Unidades Setoriais – junto aos ministérios (vinculação técnica e hierárquica); as Unidades Seccionais – nos órgãos que compõem as estruturas dos Ministérios, Autarquias e Fundações (orientação normativa e supervisão técnica) e; Comissão de Coordenação de Correição – instância colegiada com funções consultivas.

A portaria nº 335/06 regulamentou o sistema de correição do poder executivo federal. Atribuem como instrumentos disciplinares (apuração de irregularidades) a investigação preliminar, a sindicância investigativa, a sindicância punitiva (apuração de responsabilidades), o processo administrativo disciplinar (apuração de responsabilidades) e a sindicância patrimonial (cultura de combate a lavagem de dinheiro). Desta forma, este Sistema objetiva integrar as atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Federal.

De acordo com o Relatório de Gestão de 2009, foram estabelecidos os indicadores de desempenho da Corregedoria-Geral da União apresentados no apêndice A. Segundo o relatório de gestão 2009, considerando as metas estipuladas para o segundo semestre de 2009 e os indicadores de desempenho, a Corregedoria-Geral da União teve bom desempenho, visto que superou integralmente 80% das metas previstas (4/5 metas), o que demonstra o propósito da CRG em busca da responsabilização administrativa como forma eficaz de combate à impunidade e a efetiva responsabilização administrativa de agentes públicos.

Uma das metas (Orientação normativa dos órgãos do Sistema de Correição) não foi atingida devido a problema operacional na mensuração dos dados. Questões técnicas nos sistemas de informações e na infra-estrutura de rede da CRG impossibilitaram o levantamento das informações. No entanto, pode-se considerar a meta plenamente atingida, pois a totalidade dos questionamentos encaminhados à CRG foram dirimidos em menos de 30 dias.

4.6 Ouvidoria-Geral da União (OGU)

A Ouvidoria-Geral da União é responsável por receber, examinar e encaminhar reclamações, elogios e sugestões referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. A OGU também tem a competência de coordenar tecnicamente o segmento de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, bem como de organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal.

De acordo com o relatório de gestão 2009 a CGU por intermédio da OGU exerce a supervisão técnica das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, a orientação da atuação dessas unidades; o exame de manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; bem como propõe medidas

para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público.

Além dessas competências contribui com a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos e de promover capacitação e treinamento relacionados às atividades de ouvidoria. De acordo com o Relatório de Gestão de 2009, foram estabelecidos os indicadores de desempenho da Ouvidoria-Geral da União dispostos no apêndice C e as considerações dos indicadores mensurados e analisados, ao longo do período de 2009, das ações desenvolvidas pela OGU foram as seguintes:

Aperfeiçoamento do atendimento às manifestações do cidadão	a cada ano a participação da sociedade no controle da prestação do serviço público apresenta evolução atingindo, em 2009, 3 milhões de manifestações encaminhadas para as unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Certamente as ações de fortalecimento do segmento, de sensibilização dos gestores federais e da sociedade permitiu que a OGU, com o apoio dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, concluiu em até sessenta (60) dias 92,4% do quantitativo total de manifestações apresentadas pelos cidadãos no período.
Fortalecimento do segmento de Ouvidorias do Poder Executivo Federal	de quarenta (40) unidades em 2003, o segmento de ouvidorias do Poder Executivo Federal atingiu o quantitativo 151, um incremento de 278% no período. Isso representa ao final de 2009, que 46,3% dos órgãos e entidades da administração superior possuem unidade de ouvidoria em operação. Observa-se que ainda existe espaço para ampliação do segmento, especialmente no que tange a fundações, autarquias e empresas públicas. O crescimento, ano a ano, do segmento de Ouvidorias do Poder Executivo Federal tem sido bem sucedido com a execução de ações de estímulo e sensibilização junto aos gestores federais.
Mobilização e orientação técnica do segmento de Ouvidorias do Poder Executivo Federal	foram realizadas, ao longo de 2009, nove eventos de capacitação e mobilização do segmento, sendo ambiente propício para a disseminação de novos conhecimentos, facilitando o intercâmbio de experiências entre ouvidorias federais, estaduais e municipais e congêneres no mundo envolvendo 43,7% dos servidores do segmento.

Quadro 4: Avaliação dos resultados finalísticos obtidos nas ações desenvolvidas pela OGU
Fonte: Relatório de Gestão 2009 – CGU.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos autores ao abordarem o tema relacionado à controladoria pública referem-se mais às funções de *controller* ou a controladoria enquanto área do conhecimento, mas pouco se fala em controladoria aplicada às atividades praticadas no setor público. Da mesma forma, percebe-se que os estudos realizados não contemplam a necessidade de investigação nesta área.

Em relação ao IDIC, observa-se a clareza quanto ao entendimento do resultado alcançado, visto que o percentual tem por base 100% e o alcance obtido foi de 102,09%. Esse percentual demonstra que as quatro ações finalísticas integrantes do programa da CGU estão sendo eficazes em suas atividades. Dessa forma, para a população, a verificação do desempenho da CGU se torna mais fácil de ser compreendida e analisada. Em suma, o indicador do programa fornece uma base ampla da eficácia das ações da CGU. Porém, não há parâmetros dos indicadores individuais para avaliar se o resultado de cada um deles está dentro do esperado.

Em relação aos indicadores de desempenho das atividades fim da CGU, observa-se que todos eles estão voltados para a verificação da eficácia, visto a relação existente com o que foi realizado e o previsto. Constata-se nos indicadores de desempenho não somente a mensuração quantitativa como também a qualitativa. Esses indicadores possuem como tipologia a estrutura físico-operacional o qual representa a quantidade física de recursos consumidos, contudo há tendência de atender ao tipo financeiro ao relacionar os volumes e prazos de recursos financeiros.

Em relação aos objetivos propostos foi verificado que a formulação, a determinação e as análises dos indicadores de desempenho das atividades funcionais e finalísticas da CGU, foi estabelecido pela primeira vez no ano de 2009. Com esses indicadores a CGU possui a

capacidade de mensurar as execuções de suas atividades, de maneira mais prática. Além de deixar visível e claro, a partir da publicação dos relatórios de gestão, seu desempenho diante da sociedade e diante do governo federal sobre sua atuação.

Porém, a utilização dos indicadores de desempenho utilizados na CGU, ainda não avalia de forma consistente os resultados de seu desempenho institucional, visto que a formulação desses indicadores se encontra em estágio inicial, além de não envolver todos os macroprocessos e muitos não possuem séries históricas, como o próprio relatório menciona. Para que estes indicadores forneçam informações capazes de subsidiar a tomada de decisão, de forma mais eficiente, deve-se ter uma parametrização dos limites percentuais de otimização dos resultados alcançados.

De fato, ajustes e adequações nesses indicadores se farão necessários para que a gestão diretiva se baseie em informações concretas que subsidiem qualquer tipo de tomada de decisão. Diante do exposto recomenda-se para pesquisas futuras o estudo sistematizado das diversas áreas não só da CGU como também de outros órgãos públicos com o intuito de averiguar quais os indicadores de desempenho poderiam contribuir para a melhoria na eficiência e na eficácia destes.

REFERÊNCIAS

BORINELLI, M. L.. **Estrutura conceitual básica de controladoria**: Sistematização à luz da teoria e da práxis. 2006. 341 p. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo: 2006.

BRASIL. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Portaria 2.238 de 19 de dezembro de 2008 da Controladoria Geral da União**.

BRASIL. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Relatório de Gestão da Controladoria Geral da União – 2008**. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/RelatGestao/Arquivos/relatorio_gestao_cgu_2008.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2010.

BRASIL. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Relatório de Gestão da Controladoria Geral da União – 2009**. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/RelatGestao/Arquivos/relatorio_gestao_cgu_2009.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2010.

CATELLI, A.. **Controladoria**: Uma Abordagem da gestão econômica (GECON). São Paulo: Atlas, 2001.

FIGUEIREDO, S.; CAGGIANO, P. C. **Controladoria**: Teoria e prática. São Paulo: Atlas, 1997.

GRATERON, I. R. G.. **Auditoria de gestão: utilização de indicadores de gestão no setor público**. Caderno de estudos, nº 21, São Paulo, maio/ago,1999. Disponível em: <<http://www.eac.fea.usp.br/cadernos/completos/cad21/auditoria.pdf>>. Acesso em: 06 agosto de 2010.

KANITZ, S. C.. **Controladoria**: Teoria e estudo de casos. São Paulo: Pioneira, 1977.

MOSIMANN, C. P. et al. **Controladoria**. Florianópolis: UFSC, 1993.

OLIVEIRA, H. C. de. **Auditoria governamental como instrumento de avaliação dos resultados dos programas governamentais: Uma Análise comparativa sigplan - relatório de gestão.** disponível em: <http://vsites.unb.br/cca/pos-graduacao/mestrado/dissertacoes/dissert_arquivos/mest_dissert_135.pdf>. Acesso em 01 de setembro de 2010.

OLIVEIRA, L. M.; PEREZ JUNIOR, J. H.; SILVA, C. A. S.. **Controladoria estratégica.** São Paulo, Atlas: 2005.

PADOVEZE, L. C.. **Controladoria avançada.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

PEREZ Jr, J. H.; PESTANA, A. O.; FRANCO, S. P. C. **Controladoria de gestão: Teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 1997.

SILVA, O. G. da; CAVALCANTE, A. L. C.. **Uma análise dos indicadores de gestão utilizados no setor público federal no Brasil.** Disponível em: <<http://www.contabeis.ucb.br/sites/000/96/00000098.pdf>>. Acesso em: 06 de agosto de 2010.

SITIO DA CGU. Disponível em: < <http://www.cgu.gov.br> >. Acesso em: 06 de agosto de 2010.

SLOMSKI, V.. **Controladoria e governança na gestão pública.** São Paulo: Atlas, 2009.

SUZART, J. A. da S.; MARCELINO, C. V.; ROCHA, J. S. da. **As Instituições brasileiras de controladoria pública: Teoria versus prática.** Disponível em: < <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos92009/77.pdf> >. Acesso em: 31 de março de 2010.

APENDICES

APÊNDICE A - Indicadores de desempenho: Corregedoria-Geral da União (CRG)

Macroprocesso	Título e objetivo	Fórmula e apuração
Promoção de ações disciplinares	Encerramentos versus instaurações de Sindicâncias Patrimoniais (Sinpas)	[Sinpas encerradas no período] / [Sinpas instauradas no período]
	Verificar o estoque de Sindicâncias Patrimoniais (Sinpas) em curso na CRG.	Mensal
Acompanhamento e ações disciplinares	Amplitude do acompanhamento das ações disciplinares	[procedimentos acompanhados pela CRG no período] / [procedimentos disciplinares instaurados no PEF no período]
	Verificar o alcance do Acompanhamento da CRG frente ao universo de procedimentos disciplinares no Poder Executivo Federal (PEF)	Anual
Inspeção dos órgãos do Sistema de Correição	Cumprimento da quantidade mínima semestral de inspeções	[inspeções realizadas] / [quantidade estabelecida]
	Verificar o atendimento ao art. 22 da Portaria nº 335/2006 (20 inspeções p/ semestre atualmente)	Semestral
Orientação normativa dos órgãos do Sistema de Correição	Encerramentos versus recebimentos de questionamentos sobre direito disciplinar	[Questionamentos respondidos no período] / [Questionamentos recebidos no período]
	Verificar o estoque de questionamentos de cunho disciplinar na CRG	Semestral
Disseminação de conhecimentos sobre matéria administrativa disciplinar	Cumprimento da quantidade projetada de capacitações em Processo Administrativo Disciplinar	[Servidores capacitados no período] / [Servidores que se pretendia capacitar no período]
	Verificar o atendimento ao projeto de capacitação de membros em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)	Anual

APÊNDICE B - Indicadores de desempenho: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)

Macroprocesso	Título e objetivo	Fórmula e apuração	
Acompanhamento Sistemático da Execução dos programas de Governo	Programas acompanhados com resultados encaminhados ao Gestor Federal	(Quantidade de programas acompanhados com resultados encaminhados) / (Quantidade de programas e Programações Essenciais e Relevantes)	
	Avaliar o grau de cobertura sobre os Programas em relação ao orçamento aprovado		Semestral
Auditorias de Contas Anuais	Unidades Jurisdicionadas auditadas (UJ's)	(Quantitativo de UJ's auditadas com processos encaminhados no prazo) / (Quantidades de UJ's definidas pelo TCU)	
	Verificar o grau de execução das auditorias anuais de contas das Unidades indicadas pelo TCU		Semestral
Fiscalização em pequenos e médios municípios a partir de Sorteios Públicos	Municípios fiscalizados	Quantidade de municípios fiscalizados com relatórios encaminhados no prazo autorizado / Quantidades de Municípios sorteados	
	Avaliar a cobertura de municípios fiscalizados nos Sorteios		Semestral
Análise de processos e atos de administração de pessoal	Percentual de Processos analisados (no período fixado) relativos a atos de admissão de pessoal, aposentadoria e pensões dos processos recebidos	Quantidade de processos analisados (no período fixado) x 100 / quantidade de processos recebidos (no período fixado)	
	Medir (em %) a eficácia da SFC na Análise dos atos de pessoal		Semestral
Acompanhamento Permanente dos Gastos	Ações de controle de acompanhamento da execução da despesa	Total da despesa analisada / Total da despesa autorizada para as UJ 's sob a jurisdição da CGU	
	Avaliar o grau de cobertura do controle interno sobre a execução da despesa de todas as Unidades Jurisdicionadas (UJ 's) sob a jurisdição da CGU		Semestral
Auditoria sobre Processos de Tomada de Contas Especial	Percentual de auditoria (no prazo fixado) os Processos recebidos de Tomada de Contas Especiais (TCE)	Quantidade de processos auditados de Tomada de Contas Especiais (no período fixado) x 100 / Quantidade de Processos de Tomada de Contas Especiais recebidos (no período fixado)	
	Medir (em %) a Eficácia da SFC na Análise de Processos de TCE		Semestral
Auditoria sobre contratos de recursos externos	Relatórios de Auditorias sobre Contratos de Recursos Externos	Quantidade de relatórios elaborados, revisados e encaminhados / Quantidade de auditorias determinadas pelos organismos internacionais	
	Verificar o grau de execução das auditorias de recursos externos demandadas pelos organismos internacionais		Semestral
Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República	Análise dos principais pontos do Balanço	Prestação de Contas do Presidente da República elaborada	
	Confirmar a elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República		Anual
Orientação aos Gestores Federais	Ações de orientação e capacitação aos Gestores Federais	Quantidade de servidores federais capacitados	
	Avaliar o grau de orientação aos gestores federais		Semestral

APÊNDICE C - Indicadores de desempenho: Ouvidoria-Geral da União (OGU)

Macroprocesso	Título e objetivo	Fórmula e apuração	
Aperfeiçoamento do atendimento às manifestações do cidadão	Percentual de manifestações concluídas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, de competência da OGU no desempenho de seu papel de Ouvidoria-Geral do Poder Executivo Federal (PEF).	(Quant. de manifestações encaminhadas pela OGU aos órgãos e entidades do PEF que não dispõe de unidade de ouvidoria própria e foram concluídas após análise e processamento pelos respectivos órgãos e entidades em até 60 dias do encaminhamento da OGU) / (quant. de manifestações encaminhadas pela OGU aos órgãos e entidades do PEF que não dispõe de unidades de ouvidoria própria) x 100	
	Aferir o percentual de manifestações concluídas em relação ao total de manifestações recebidas pela OGU no desempenho de sua função de Ouvidoria-Geral do Poder Executivo Federal. Somente serão computadas as manifestações referentes a órgãos e entidades que não dispõe de unidade de Ouvidoria própria e dessa forma recebidas pela OGU enquanto Ouvidoria-Geral do PEF e, também, quando se tratar de reclamação quanto ao serviço prestado por unidade de Ouvidoria especializada de órgãos ou entidades do PEF. A manifestação conclusiva implica na adoção de providências para a correção e prevenção de falhas na prestação do serviço público.		Mensal
Fortalecimento do segmento de Ouvidorias do Poder Executivo Federal	Percentual de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que dispõe de unidades de Ouvidoria própria	(Quantitativo de unidade de Ouvidorias em operação) / (quantitativo de órgãos e unidades do Poder Executivo Federal existentes) x 100	
	Aferir o percentual de cobertura do segmento de Ouvidoria em relação à totalidade de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal		Mensal
Mobilização e orientação técnica de Ouvidorias do Poder Executivo Federal	Percentual de servidores e colaboradores das unidades de Ouvidoria do PEF	(Quantitativo de servidores e colaboradores que participaram de procedimentos formais de orientação) / (quantitativo total de servidores e colaboradores de PEF) X 100	
	Aferir o percentual de servidores e colaboradores que participaram de procedimentos formais de orientação disponibilizados pela OGU		Mensal

APÊNDICE D - Indicadores de desempenho: Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI)

Macroprocesso	Título e objetivo	Fórmula e apuração	
Portal da Transparência	Percentual da execução financeira do governo federal no período registrado no Portal da transparência	Somatório da execução financeira do governo federal registrado no Portal no período / Somatório da execução financeira total do governo federal no período	
	Verificar a evolução da cobertura dos recursos da execução financeira do governo federal registrados no Portal da Transparência com relação à execução financeira total no período.		Anual
	Montante de recursos de execução financeira do governo federal registrados no Portal da Transparência	Somatório dos recursos de execução financeira do governo federal registrados no Portal	
	Verificar o incremento do montante de recursos totais de execução financeira do governo federal registrados no Portal da Transparência a cada período, com base na análise comparativa da série histórica do indicador. A análise da variação da taxa de evolução mensal dos recursos mapeados no Portal da Transparência pode subsidiar o entendimento dos fatores internos e externos que influenciam a disponibilização de bases de dados para publicação.		Mensal
	Quantidade de visitas ao Portal da Transparência no período	Quantidade de visitas ao Portal da Transparência no período	
	Verificar a quantidade de visitas ao Portal da Transparência a cada período, visando à análise do interesse dos usuários pelo site. A análise comparativa da série histórica do indicador permitirá identificar períodos de pico de acesso ao site, associando-os a: resultados de campanhas de divulgação, períodos pré-eleitorais, notícias divulgadas pela imprensa, implementação de melhorias no Portal, entre outras.		Mensal
Programa Fortalecimento da Gestão Pública (FGP)	Quantidade de agentes públicos capacitados por meio do programa FGP	Somatório dos agentes públicos capacitados	
	Avaliar a evolução do alcance do FGP, com relação ao número de agentes públicos capacitados, com base na análise comparativa da série histórica do indicador. Tal análise permitirá identificar fatores internos e externos que influenciam a taxa de variação do número de agentes públicos capacitados por período.		Semestral
Programa Olho Vivo no Dinheiro Público	Quantidade de cidadãos capacitados pelo Programa Olho Vivo	Somatório dos cidadãos capacitados	
	Avaliar a evolução do alcance do Olho Vivo, com relação ao número de cidadãos capacitados, com base na análise comparativa da série histórica do indicador. Tal análise permitirá identificar fatores internos e externos que influenciam a taxa de variação do número de cidadãos capacitados por período.		Semestral
Educação para a Ética e cidadania	Quantidade de alunos participantes das ações de educação para ética e cidadania no período	Quantidade de alunos participantes das ações de educação para ética e cidadania no período	
	Avaliar a evolução do alcance das ações de Educação para Ética e Cidadania com alunos da rede pública e privada por período, com base na análise comparativa da série histórica do indicador.		Anual
	Quantidade de professores participantes das ações de educação para ética e cidadania no período	Quantidade de professores participantes das ações de educação para ética e cidadania no período	
	Avaliar a evolução do alcance das ações de Educação para Ética e Cidadania com professores da rede pública e privada por período, com base na análise comparativa da série histórica do indicador.		Anual
Escola Virtual da CGU	Quantidade de pessoas capacitadas por meio da Escola Virtual da CGU no período	Quantidade de pessoas aprovadas nos cursos oferecidos pela Escola Virtual da CGU no período	
	Apresentar a evolução da quantidade de pessoas capacitadas pela CGU por meio de educação à distância por período. A análise comparativa da série histórica do indicador possibilitará a identificação do nível de interesse do público pelos cursos de educação à distância disponíveis na Escola Virtual da CGU.		Semestral
	Quantidade de vagas oferecidas na Escola Virtual da CGU no período	Número de vagas oferecidas em todos os cursos da Escola Virtual da CGU no período.	
	Apresentar a evolução da capacidade da Escola Virtual da CGU quanto ao oferecimento de oportunidades de capacitação para seu público, com base na análise comparativa da série histórica do indicador.		Semestral
Produção de informações estratégicas	Quantidade de informações Estratégicas analisadas	Σ de processamentos de informação realizados pela GLAPE + Σ de trilhas desenvolvidas pelo Observatório da Despesa Pública + Σ de processos analisados pela GPROD	
	Avaliar a evolução do número de informações estratégicas analisadas, com base na comparação histórica do indicador. Tal análise permitirá identificar picos de demandas por produção de informações estratégicas, associando-os a fatores internos ou externos que influenciem o número de demandas recebidas e/ou a capacidade interna de produção de informações, como a obtenção de mais bases de dados ou a aquisição de ferramentas de otimização dos processos de mineração de dados.		Semestral
	Quantidade de pessoas físicas/jurídicas analisadas no período	Quantidade de pessoas físicas /jurídicas analisadas pela GPROD no período	
	Avaliar a evolução do número de pessoas físicas/jurídicas analisadas no período, com base na comparação histórica do indicador. A análise da taxa de variação do número de pessoas físicas/jurídicas analisadas a cada período permitirá identificar fatores internos ou externos que influenciam o número de demandas recebidas e/ou a capacidade interna de produção de informações.		Semestral

APÊNDICE D - Indicadores de desempenho: Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI) (continuação)

Macroprocesso	Título e objetivo	Fórmula e apuração	
Articulação Internacional	Quantidade de demandas internacionais de representação ou prestação de assistência técnica sobre prevenção e combate à corrupção recebidas no período.	Quantidade de demandas internacionais de representação ou prestação de assistência técnica sobre prevenção e combate à corrupção recebidas no período.	
	Verificar a evolução do reconhecimento internacional do Brasil na área de prevenção e combate à corrupção. A análise comparativa da série histórica do indicador permitirá identificar a relação entre as ações de divulgação dos projetos realizados pela CGU ou de prestação de assistência técnica a outros países que tenham acarretado acréscimos ou decréscimos no quantitativo de demandas de representação internacional recebidas por período.		Semestral
	Quantidade de demandas internacionais de representação ou prestação de assistência técnica sobre prevenção e combate à corrupção atendidas no período	Quantidade de demandas internacionais de representação ou prestação de assistência técnica sobre prevenção e combate à corrupção atendidas no período	
	Verificar a evolução da efetiva representação e/ou prestação de assistência técnica internacional do Brasil na área de prevenção e combate à corrupção, com base na análise comparativa da série histórica do indicador. Analisando-se conjuntamente os indicadores do macroprocesso “Articulação Internacional”, é possível identificar se uma maior representação do Brasil em eventos ou conferências internacionais em um determinado período gera um maior reconhecimento do país como referência no tema de prevenção e combate à corrupção nos períodos subsequentes.		Semestral